



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.650 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022 - 20 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N. 28/GMD/2022

Designa em substituição membro para compor a Comissão para estudos e elaboração dos regulamentos relativos ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Guarda Municipal de Dourados/MS.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações.

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 4º da Portaria nº. 36/GMD/2021, que trata sobre a substituição de membros da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Divaldo Machado de Menezes, matrícula nº. 438411, para atuar em substituição ao servidor João Augusto Dourado Alves, como membro da Comissão de estudos e elaboração dos regulamentos relativos ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Guarda Municipal de Dourados/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 13 de maio de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ediana Mariza Bach	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 86, de 13 de Maio de 2022.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2022, com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, quanto a composição da sua Diretoria.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros abaixo indicados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2022 a 2024, sendo:

Presidente: Ruan Jacob Bianchi Aguiar

Vice-Presidente: Mônica Roberta Marin de Medeiros

1ª Secretário: Adalto Varonesi

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 13 de Maio de 2022.

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 020/2022/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 12 de maio de 2022.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329 de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa ASSOCIACAO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE DE DOURADOS (AVA-LEITE), localizada na Rua Jandaia, 1755, Bairro Jardim Vista Alegre, CEP 79.813-270, Dourados-MS, com CNPJ Nº 05.560.177/0001-66, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 019, classificada como FABRICA DE CONSERVAS. Tem como Responsável Técnico o Dr. Dra. Sthefany Oliveira Alves, com CRMV-MS Nº. 4603.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS**EDITAL Nº 57/2022/SEMED**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 13/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 18 de maio de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

EDITAIS

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 16 de maio de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 18/05/2022

Horário: 08:00

SOMENTE: NÃO INDÍGENA

PROFESSOR: ANOS INICIAIS	
NOME	
55	BLANCHE ALVES RUIZ
56	ISABELA SILVA DE CARVALHO
57	RITA DE FÁTIMA DA COSTA AKUCEVIKIUS
58	JOELMA PATRICIA DE SOUZA COSTA PEREIRA

EDITAL Nº 58/2022/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR APOIO EDUCACIONAL.**

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Convocar os candidatos classificados no Edital nº 27/2022/ SEMED, de 24 de fevereiro de 2022, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, para comparecerem no dia 19 de maio de 2022, impreterivelmente no horário estabelecido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo único deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Original e Cópia)

No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Dourados, 16 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

DATA: 19/05/2022

HORA: 08:00h

Classificação do Cargo - ZELADOR						
Portador de necessidades especiais - NÃO						
CLASS.	NOME	CPF	TEMP UNI	TEMP OUT	IDADE	PONTUAÇÃO
231	CEONI OTTO	***.277.121-**	0	0	46	0
232	ROSA DA SILVA ROMERO	***.502.091-**	0	0	45	0
233	DIVANIR VINCOLETO	***.382.781-**	0	0	45	0
234	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	***.467.861-**	0	0	45	0
235	ERIVAN LUIZ DE OLIVEIRA	***.422.691-**	0	0	45	0
236	IRENE NUNES MOREIRA	***.846.081-**	0	0	45	0
237	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	***.687.301-**	0	0	45	0
238	CLEIBE DA SILVA SOUZA	***.675.178-**	0	0	44	0
239	CLARICESANTANA FERREIRA	***.220.921-**	0	0	44	0

EDITAIS

240	GESLENE LOPES MENDES	***.204.101-**	0	0	44	0
241	OLANDA BUENO DA SILVA	***.172.229-**	0	0	43	0
242	MARIA ELIANE CONCEICAO VIEIRA	***.418.571-**	0	0	43	0
243	CARLOS ALBERTO SOARES MARTINS	***.462.511-**	0	0	43	0
244	CLAUDIA DOS SANTOS DA VERA CRUZ	***.621.171-**	0	0	43	0
245	VAGNO SILVEIRA DA SILVA	***.592.691-**	0	0	43	0
246	SANDRA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	***.021.431-**	0	0	43	0
247	ROSENILDA ARGUELHO RODRIGUES	***.150.741-**	0	0	42	0
248	FABIANA ANTUNES BICALHO	***.958.391-**	0	0	42	0
249	NILSON SOUZA BERTO	***.168.041-**	0	0	42	0
250	EMERSON MARTINS	***.344.761-**	0	0	42	0
251	MARCELA DA SILVA HORTENCIO DIAS	***.147.721-**	0	0	41	0
252	SIDNEY DE LIMA ACOSTA	***.596.001-**	0	0	41	0
253	ANALUCIAMARIADOSSANTOS	***.537.741-**	0	0	41	0
254	ROZENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.367.011-**	0	0	41	0
255	ENEIDA VICENTE	***.368.791-**	0	0	40	0
256	VANESSA KOVACS LACERDA	***.516.151-**	0	0	40	0
257	REGIANE GALIANO AVILA	***.500.349-**	0	0	40	0
258	LUCIAMARIAORVIETABENITES	***.855.661-**	0	0	39	0
259	JUCELIA JANE MACHA	***.689.671-**	0	0	39	0
260	EVERTON FERREIRA DE CASTRO	***.175.261-**	0	0	39	0
261	VIVIANE PETIGAL FRANCISCA LILI	***.782.471-**	0	0	39	0
262	ALEXANDRO DA SILVA	***.240.711-**	0	0	38	0
263	ELIZABETE GONÇALVES	***.764.481-**	0	0	38	0
264	ALINE MARIA DA SILVA	***.133.111-**	0	0	38	0
265	IDALINA MORENO DA SILVA	***.741.891-**	0	0	38	0
266	VANESSACASTILHAS	***.374.801-**	0	0	38	0
267	JUCILENE PEREIRA DE SOUZA	***.842.181-**	0	0	37	0
268	FABRICIA REGINALDO MACIEL	***.951.781-**	0	0	37	0
269	SOLANGE DE SOUZA DA SILVA	***.087.079-**	0	0	37	0
270	SIMONE SENTURION DOS SANTOS	***.055.429-**	0	0	37	0
271	MONICA BENITEZ CABANHA	***.869.621-**	0	0	37	0
272	CRISLEIDE FERNANDES DA SILVA	***.319.071-**	0	0	37	0
273	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.022.121-**	0	0	36	0
274	KELI CASADO DA SILVA	***.813.401-**	0	0	36	0
275	ERECI MARTINS DOS SANTOS	***.905.911-**	0	0	36	0
276	ODACIR JOSÉ LUNKES	***.089.561-**	0	0	36	0
277	JOSIANA COSTA OLIVEIRA	***.092.231-**	0	0	36	0
278	KATIANE RODRIGUES FERNANDES	***.461.668-**	0	0	36	0
279	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	***.953.671-**	0	0	36	0
280	ANDRESSA KRAUSE	***.707.361-**	0	0	35	0
281	CLARICE FARIA ALVES	***.232.842-**	0	0	35	0
282	EDIMARA CASTRO VALENZUELA	***.940.851-**	0	0	35	0
283	MIRIAN ARGUELHO DIAS	***.635.470-**	0	0	35	0
284	ANDREIA INÊS HUBNER	***.665.351-**	0	0	35	0
285	JULIANA ROZA SILVA PETELIM	***.365.421-**	0	0	35	0
286	ANA MARIA APARECIDA CASTRO NASCIMENTO	***.824.481-**	0	0	35	0
287	TALITA VASQUES GONCALVES	***.108.421-**	0	0	34	0
288	LEINNE LIMONGES	***.353.831-**	0	0	34	0
289	APARECIDA FERNANDA PINHEIRO FIRMINO	***.513.211-**	0	0	34	0
290	ALINE DA SILVA FAORO	***.783.501-**	0	0	34	0
291	MARCEL ALVES GOMES E SILVA	***.675.271-**	0	0	34	0
292	GENILSON CLEMENTINO DE LIMA	***.333.181-**	0	0	33	0
293	JULIANA CAMPOS PINTO	***.370.001-**	0	0	33	0
294	LILIANE COSTA DIAS BEZERRA	***.029.661-**	0	0	33	0

EDITAIS

295	FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO	***.909.561-**	0	0	32	0
296	ADRIANA JULIÃO DA SILVA	***.782.741-**	0	0	32	0
297	MARIA TATIANE CRISTALDO GHIRALDELLI	***.424.961-**	0	0	32	0
298	VANESA RODELINE RIBEIRO COQUETTI	***.680.011-**	0	0	32	0
299	FRANSERGIO LOPES PAES	***.780.471-**	0	0	32	0
300	GISELE DE SOUZA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.915.841-**	0	0	31	0
301	ALISSON SANTOS VITAL	***.087.621-**	0	0	31	0
302	EDINALVA OSÓRIO DIAS NASCIMENTO	***.063.491-**	0	0	31	0
303	JUCIELY BEZERRA	***.947.141-**	0	0	31	0
304	DANIELE RAMOS PAVÃO	***.764.561-**	0	0	31	0
305	CAMILA TOMAZ DOS SANTOS	***.702.641-**	0	0	31	0
306	EDIMAR CABREIRA MORALES	***.816.451-**	0	0	31	0
307	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	***.988.891-**	0	0	31	0
308	VAGNER LUIZ SCHIMAICHEL	***.811.851-**	0	0	31	0
309	MARIA BETANIA DE MELO NUNES	***.828.475-**	0	0	31	0
310	SILVANA SILVA DOS SANTOS	***.792.531-**	0	0	31	0
311	TAIS NUNES VIEIRA	***.818.921-**	0	0	30	0
312	DOUGLAS MARTINS NUNES	***.055.161-**	0	0	30	0
313	TIAGO CACHOLARI	***.644.891-**	0	0	30	0
314	ELIZA DOMINGUES CRISPIM	***.908.091-**	0	0	30	0
315	ANAPAUAVARGASDASILVA	***.886.491-**	0	0	30	0
316	JÉSSICA DA SILVA TELLES	***.243.531-**	0	0	30	0
317	SUZANA CARLA AMORIM	***.197.031-**	0	0	30	0
318	ARIADYNES ENRIQUEZ LARA	***.289.161-**	0	0	29	0
319	NÁGILA FERNANDA NUNES DA SILVA	***.662.501-**	0	0	29	0
320	ALINE CRUZ DA SILVA PRADO	***.017.891-**	0	0	29	0
321	DAIANA GUIMARÃES BUCKO	***.352.379-**	0	0	29	0
322	JÉSSICA PAULINO PINHEIRO	***.583.071-**	0	0	29	0
323	MICHELE DOS SANTOS SILVA	***.026.444-**	0	0	29	0
324	CAMILA BALBINO GONÇALVES	***.027.551-**	0	0	29	0
325	THATIANE RODRIGUES DA ROCHA	***.950.741-**	0	0	28	0
326	LUCAS GONÇALVES PEDROZO	***.209.101-**	0	0	28	0
327	DENISE PEREIRA DA SILVA	***.286.841-**	0	0	28	0
328	RAIANE CAROLINE URBANO DA SILVA	***.476.291-**	0	0	28	0
329	ANA JULIETE HOLSBACH FAGUNDES	***.310.131-**	0	0	28	0
330	NIZETE CARDOSO DOS SANTOS	***.594.471-**	0	0	28	0

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 013/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 038/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, mobiliário e materiais de uso pedagógico, objetivando atender a Escola Municipal “Bernardina Corrêa de Almeida” e Escola Municipal “Joaquim Murtinho”, com recursos provenientes de Convênio nº 30863/2021, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município, «Pregao_Objeto» resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA pelo valor global de R\$ 9.885,93 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), L.L SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pelo valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 3.308,00 (três mil, trezentos e oito reais) e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME pelo valor global de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)

Dourados (MS), 12 de abril de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 8/2022/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal “Izabel Muzzi Fioravanti”, no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 02/06/2022 (dois de junho do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 16 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 9/2022/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) “Ramão Vital Viana”, no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 03/06/2022 (três de junho do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 16 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 10/2022/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e revitalização da estrutura metálica da quadra de esportes da Escola Municipal “Álvaro Brandão”, no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 07/06/2022 (sete de junho do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 16 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: nº 23/2022/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da construção do Centro de Educação Infantil (CEIM) Proinfância Tipo B no Parque do Lago I, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 02741/2012- FNDE PAC II e devida contrapartida do Município. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/06/2022 (oito de junho do ano de dois mil e vinte dois), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage “www.dourados.ms.gov.br”, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 16 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/2022/FMDCA**

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ediana Mariza Bach

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados- APAE– inscrita no CNPJ/MF nº 03.368.578/0001-93

Presidente: Jose Carlos Calemes,

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal do Direito Criança e Adolescente – FMDCA promover a promoção dos direitos de criança e adolescentes, na prestação de serviços socioassistenciais de promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado. Na realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes. E facilitando o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social. E Incentivar ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer e da população de crianças e adolescentes. Termo de Colaboração destina a aquisição de materiais de consumo e permanente e de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total de R\$ 75.391,77 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescente.

1.031– Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e não Governamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1364 – Fonte: 250000

– Auxílios Ficha: 1522 - Fonte: 250000

VIGÊNCIA: 10 de Maio a 30 de Abril de 2023

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2022/FMDCA

Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária-Interina: Amarilda de Jesus Alves Amorim

Associação de Pais e Amigos dos Autista da Grande Dourados- AAGD – inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67.

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços socioassistenciais de promover a promoção dos direitos de criança e adolescentes, na prestação de serviços socioassistenciais de promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado. E incentivar a realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes. O presente Termo de Colaboração destina o auxílio financeiro para custeio destinado a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 75.391,77 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), que irá ser repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescente.

1.031– Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e não Governamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1364 - Fonte: 250000

44.50.42.00 – Auxílios Ficha: 1522 - Fonte: 250000

VIGÊNCIA: 02 de Maio a 30 de Abril de 2023

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 174/2022/FMDCA

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ediana Mariza Bach

Casa Criança Feliz – inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98,

Presidente: Edmilson de Souza Ozório,

Fundamentação: art. 32 da Lei nº13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria: Repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal do Direito Criança e Adolescente – FMDCA para a prestação de serviços socioassistenciais de promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado. E incentivara realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro para custeio, destinado a aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total de R\$ 75.391,77 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescente.

1.031– Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbito Governamental e não Governamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1364 – Fonte: 250000

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2022 a 17 de Abril de 2023

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2022/FMDCA**

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Ediana Mariza Bach

Instituto Crescer – inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98

Presidente: Davi Caetano da Silva

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria: Repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal do Direito Criança e Adolescente – FMDCA para a prestação de serviços socioassistenciais de promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado. E incentivara realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro para custeio destinado a aquisição de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total de R\$ 75.391,70 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes.

1.031– Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvimentos em Âmbito Governamental e não Governamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1364 – Fonte: 250000

VIGÊNCIA: 18 de Abril de 2022 a 17 de Abril de 2023

Ediana Mariza Bach
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2022/FMDCA

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Interina- Amarilda de Jesus Alves Amorim

Instituto Ginasloucos – inscrita no CNPJ/MF nº 01.950.971/0001-65,

Presidente: Luiz Fernando Viegas Colete,

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria: Repasse de recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal do Direito Criança e Adolescente – FMDCA para a prestação de serviços socioassistenciais de promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado. E incentivar a realização de projetos para acesso à cultura, lazer e esportes, como práticas para desenvolvimento de crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezesete anos e 11 meses) expostas a situações de risco e vulnerabilidades sociais como miséria, baixo desempenho escolar, violência sexual, trabalho infantil entre outros e estimular a participação no esporte, através do ginásios com ginástica artística e cidadania. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro para custeio destinado a aquisição de material permanente e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total de R\$ 75.391,77 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) o qual será repassado em parcela única, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

14.243.148 – Programa de Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes.

1.031– Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvimentos em Âmbito Governamental e não Governamental.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1364 – Fonte: 250000

44.50.42.00 – Auxílios Ficha: 1522 - Fonte: 250000

VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2022 a 02 de Maio de 2023

Amarilda de Jesus Alves Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

EXTRATO DO 5º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 312/2014/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2014

OBJETO: Faz-se necessário o sexto reajuste com percentual acumulado de 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para o período compreendendo entre junho/2019 a junho/2020, no valor de R\$ 4.039,10 (quatro mil e trinta e nove reais e dez centavos), bem como sétimo reajuste com percentual acumulado de 19,68% (Dezenove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), para o período compreendendo entre junho/2020 a junho/2021 no valor de R\$100.133,53 (cem mil e cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

FABIULA RODRIGUES SORIANI - ME.
CNPJ: 13.103.680/0001-10.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 020/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de crachás de identificação em PVC, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 020/2022, Processo de Licitação nº. 140/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. – Programa de Gestão Administrativa
2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.39.43. – Serviços de Sonorização, Áudio, Vídeo e Foto

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.850,40 (Dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2021/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Coliseu Participações LTDA

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 038/2021
OBJETO: Faz-se necessário a alteração da cláusula Décima Terceira, o item 13.01 do contrato originário:
Onde consta:
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino
2.068- Manutenção do Conselho Municipal de Educação
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária : 402
Fonte: 101.000 (Recursos Próprios)
Passa a constar :
13.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.112 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino
2.031 - Salário Educação
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária : 1223
Fonte: 115.049 (Recursos Próprios)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2022/SEMS

DAS PARTES:
Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde
Radeke Administradora de Imóveis Ltda

DO OBJETO:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à Contratada, relativo à locação de imóvel sito na Rua Coronel Ponciano, 900, parque dos jequitibás, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para o funcionamento da “sede da Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado, Patrimônio SEMS e SEMED e Arquivo Municipal.”, conforme documentação juntada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022/DGO/SEMS, referente ao termo de reconhecimento de dívida referente a pagamento de aluguel.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:

Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 124.812,40 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos), conforme segue:

Mês de Referência	Valor Mensal do Aluguel	Valor Mensal – Referência	Valor Devido – Cota Parte SEMS (66,67%)
Março / 2020	R\$ 31.448,27	3º Termo Aditivo	R\$ 20.966,56
Abril / 2020	R\$ 31.448,27		R\$ 20.966,56
Agosto / 2020	R\$ 31.448,27		R\$ 20.966,56

EXTRATOS

Setembro / 2020	R\$ 31.448,27		R\$ 20.966,56
Novembro / 2020	R\$ 30.708,08	4º Termo Aditivo	R\$ 20.473,08
Março / 2022	R\$ 30.708,08	5º Termo Aditivo	R\$ 20.473,08
Total Devido	R\$ 124.812,40		

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140 Programa de Gestão Administrativa da SEMS.

2.114 – Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.39.03 – Despesas de Gestão Anteriores

33.90.92.01 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, principio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, e Parecer Jurídico nº 213/2022/PGM da Procuradoria Geral do Município.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2020/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

S.H. INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 064/2020.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte :

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.112 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.029- Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 115052 - Transf. Refer.Prog.Nac.Transp.Escolar - PNATE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

JV ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ: 30.116.250/0001-52.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2022.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Córrego Laranja Lima, no Travessão da 5ª Linha, zona rural do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 003/2022, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 087/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a alínea “b” do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.116. Programa de Desenvolvimento de Serviços de Engenharia e Obras Públicas

2052. Implementação, Execução, Recuperação e Melhoria da Malha Viária e Rede de Drenagem

44.90.51.05. Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 517.442,12 (quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), a ser pago conforme o Cronograma Geral.

FISCAL DO CONTRATO: Celso Itsuo Taramoto (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICAÇÃO - BALANCETE FINANCEIRO

16/05/22, 09:57

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiro963EAF1F30878A2B98C7FC8F8CEE60C116527094...



Município: Dourados
Mês/Ano: 1/2.022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Data Importação: 02/05/2022 16:45:51

</

BALANCETE FINANCEIRO
Gerado a partir dos dados do Movimento Contábil Mensal enviado

I) ORÇAMENTÁRIA			II) ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA			DESPESA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			Urbanismo	R\$ 23.609,207,36	R\$ 23.609.207,36
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 30.215,488,37	R\$ 30.215.488,37	Legislativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 2.127.361,03	R\$ 2.127.361,03	Judiciária	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 955.282,49	R\$ 955.282,49	Educação	R\$ 9.413.957,16	R\$ 9.413.957,16
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Desporto e Lazer	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Agricultura	R\$ 215.579,93	R\$ 215.579,93
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Encargos Especiais	R\$ 19.535.000,00	R\$ 19.535.000,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 31.227.614,11	R\$ 31.227.614,11	Comércio e Serviços	R\$ 1.230.201,10	R\$ 1.230.201,10
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 523.130,25	R\$ 523.130,25	Administração	R\$ 9.943.783,11	R\$ 9.943.783,11
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Previdência Social	R\$ 26.555.738,84	R\$ 26.555.738,84
9000.00.00 - Retif. Rec. Correntes	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)	Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	(R\$ 5.812.195,94)	(R\$ 5.812.195,94)	Direitos da Cidadania	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total Retificado:	R\$ 59.236.680,31	R\$ 59.236.680,31	Gestão Ambiental	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Capital			Energia	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cultura	R\$ 102.845,98	R\$ 102.845,98
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 25.132,74	R\$ 25.132,74	Assistência social	R\$ 157.943,91	R\$ 157.943,91
2300.00.00 - Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Habitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2500.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 2.021.753,90	R\$ 2.021.753,90
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Subtotal:	R\$ 112.986.011,29	R\$ 112.986.011,29
Subtotal:	R\$ 25.132,74	R\$ 25.132,74			
Receita Retificadora:	R\$ 59.261.813,05	R\$ 59.261.813,05			

*Liquidação de Despesas:

*TIPO 1:	R\$ 15.638.892,03	R\$ 15.638.892,03
*TIPO 2:	R\$ 5.613.731,80	R\$ 22.261.366,10
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Contrap.)	R\$ 112.986.011,29	R\$ 112.986.011,29
Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 399.938,30	R\$ 399.938,30
15 - Conv Siems	R\$ 261,72	R\$ 261,72
19 - I R R F	R\$ 756.765,46	R\$ 756.765,46
20 - I S S Q N Retido Na Fonte	R\$ 165.699,66	R\$ 165.699,66
22 - I N S S Pessoa Juridica	R\$ 45.731,95	R\$ 45.731,95
23 - I N S S Folha de Pagamento	R\$ 148.579,82	R\$ 148.579,82
25 - Pensao Judicial	R\$ 39.724,34	R\$ 39.724,34
27 - Simted 2	R\$ 67.619,53	R\$ 67.619,53
28 - Sinsemnd 1	R\$ 15.509,12	R\$ 15.509,12
30 - Unimed	R\$ 245.173,60	R\$ 245.173,60
31 - Vale Transporte	R\$ 1.182,81	R\$ 1.182,81
34 - Cassems	R\$ 1.568.381,57	R\$ 1.568.381,57
35 - Contribuicao Ms Previ	R\$ 460,34	R\$ 460,34
36 - Bb Financiamento Particular	R\$ 1.023.753,98	R\$ 1.023.753,98
40 - Uniodonto	R\$ 28.401,84	R\$ 28.401,84
42 - Alvara Sanitario	R\$ 18.969,00	R\$ 18.969,00
51 - Ipspd Prev Propria	R\$ 648.393,90	R\$ 648.393,90
58 - Fd Urb outorga Onerosa	R\$ 127.751,26	R\$ 127.751,26
68 - Detran Ressarcimento de Multas	R\$ 58,69	R\$ 58,69
73 - Bmg Cartao de Credito	R\$ 51.022,71	R\$ 51.022,71
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S a	R\$ 55.977,36	R\$ 55.977,36
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 1.811.155,07	R\$ 1.811.155,07
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 47.673,03	R\$ 47.673,03
86 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitarios de Sau	R\$ 10.452,84	R\$ 10.452,84
87 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso Do Sul	R\$ 280,00	R\$ 280,00
88 - Assoc dos Adv E Procuradores Publicos Do Mun de	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 10.342,28	R\$ 10.342,28
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 21.832,75	R\$ 21.832,75
93 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados E Regia	R\$ 7.354,04	R\$ 7.354,04
99 - Banco Santander S a financiamento Particular	R\$ 229.726,62	R\$ 229.726,62
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 35.442,04	R\$ 35.442,04
102 - Valedmed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 8.249,50	R\$ 8.249,50
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 66.424,76	R\$ 66.424,76
106 - Penhora Judicial Just Federal 1 Grau	R\$ 710,80	R\$ 710,80
107 - Penhora Judicial Sinsemnd	R\$ 3.101,25	R\$ 3.101,25
108 - Penhora 4 Vara Cível Jairo de Osti	R\$ 606,00	R\$ 606,00
112 - Penhora Judicial Trt 9 Regiao Parana	R\$ 304,49	R\$ 304,49
118 - Bancobc Financiamento Particular	R\$ 2.746,52	R\$ 2.746,52
120 - 5 Vara Cível de Cascavel	R\$ 251,45	R\$ 251,45
124 - Devol de Termo de Colaboracao Divida Ativa Fm	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125 - Devol de Termo de Colaboracao Divida Ativa Mult	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126 - 5 Vara Cível Comarca de Dourados TJ ms	R\$ 245,60	R\$ 245,60
127 - 2 Vara Cível Comarca de Dourados TJ ms	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 9.755.887,87	R\$ 9.755.887,87
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 2.965,63	R\$ 2.965,63
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 6.638.567,06	R\$ 6.638.567,06
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 397.065,07	R\$ 397.065,07
15 - Conv Siems	R\$ 261,72	R\$ 261,72
19 - I R R F	R\$ 799.874,92	R\$ 799.874,92
20 - I S S Q N Retido Na Fonte	R\$ 165.699,66	R\$ 165.699,66
22 - I N S S Pessoa Juridica	R\$ 45.731,95	R\$ 45.731,95
23 - I N S S Folha de Pagamento	R\$ 159.944,91	R\$ 159.944,91
25 - Pensao Judicial	R\$ 38.804,61	R\$ 38.804,61
27 - Simted 2	R\$ 67.684,60	R\$ 67.684,60
28 - Sinsemnd 1	R\$ 15.506,25	R\$ 15.506,25
30 - Unimed	R\$ 244.692,23	R\$ 244.692,23
31 - Vale Transporte	R\$ 1.526,00	R\$ 1.526,00
33 - Inss Pessoa Fisica	R\$ 2.074,52	R\$ 2.074,52
34 - Cassems	R\$ 1.582.524,48	R\$ 1.582.524,48
35 - Contribuicao Ms Previ	R\$ 239,53	R\$ 239,53
36 - Bb Financiamento Particular	R\$ 1.018.869,01	R\$ 1.018.869,01
40 - Uniodonto	R\$ 28.460,16	R\$ 28.460,16
42 - Alvara Sanitario	R\$ 9.383,00	R\$ 9.383,00
51 - Ipspd Prev Propria	R\$ 642.712,08	R\$ 642.712,08
58 - Fd Urb outorga Onerosa	R\$ 59.114,97	R\$ 59.114,97
69 - Multas Por Auto de Infraacao Sanitaria	R\$ 595,84	R\$ 595,84
73 - Bmg Cartao de Credito	R\$ 50.933,45	R\$ 50.933,45
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S a	R\$ 55.724,76	R\$ 55.724,76
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 1.794.314,63	R\$ 1.794.314,63
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 47.673,03	R\$ 47.673,03
86 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitarios de Sau	R\$ 10.452,84	R\$ 10.452,84
87 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso Do Sul	R\$ 280,00	R\$ 280,00
88 - Assoc dos Adv E Procuradores Publicos Do Mun de	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 10.375,28	R\$ 10.375,28
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 21.835,96	R\$ 21.835,96
93 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados E Regia	R\$ 7.354,04	R\$ 7.354,04
99 - Banco Santander S a financiamento Particular	R\$ 229.320,11	R\$ 229.320,11
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 36.384,46	R\$ 36.384,46
102 - Valedmed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 8.249,50	R\$ 8.249,50
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 63.668,37	R\$ 63.668,37
106 - Penhora Judicial Just Federal 1 Grau	R\$ 710,80	R\$ 710,80

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiro963EAF1F30878A2B98C7FC8F8CEE60C11652709431328.html

1/2

16/05/22, 09:57

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiro963EAF1F30878A2B98C7FC8F8CEE60C116527094...

133 - Penhora Judicial Trt 14 Regiao rondonia	R\$ 541,22	R\$ 541,22
134 - 5 Vara Do Trabalho de Campo Grande trt 24 Regia	R\$ 486,45	R\$ 486,45
137 - Penhora Trt 24 Regiao servidor Alfredo Barbara N	R\$ 2.069,25	R\$ 2.069,25
141 - Sicoob Horizonte Financiamento Particular	R\$ 934,14	R\$ 934,14
142 - Bradesco Cartao de Credito	R\$ 42.457,45	R\$ 42.457,45
145 - Penhora TJ MS Servidor Alvaieni S Pereira	R\$ 366,66	R\$ 366,66
Subtotal:	R\$ 7.716.661,17	R\$ 7.716.661,17
03 - Ativo / Realizável		
999 - Diversos	R\$ 10.567,64	R\$ 10.567,64
Subtotal:	R\$ 10.567,64	R\$ 10.567,64
05 - Diversos		
6 - Devolucao de Duodécimo A Prefeitura	R\$ 35.535,29	R\$ 35.535,29
999 - Diversos	R\$ 4.223,01	R\$ 4.223,01
Subtotal:	R\$ 39.758,30	R\$ 39.758,30
Total:	R\$ 120.752.998,40	R\$ 120.752.998,40

107 - Penhora Judicial Sinsemnd	R\$ 3.101,25	R\$ 3.101,25
108 - Penhora 4 Vara Cível Jairo de Osti	R\$ 550,00	R\$ 550,00
112 - Penhora Judicial Trt 9 Regiao Parana	R\$ 304,49	R\$ 304,49
118 - Bancobc Financiamento Particular	R\$ 2.737,93	R\$ 2.737,93
120 - 5 Vara Cível de Cascavel	R\$ 251,45	R\$ 251,45
121 - Fd Urb outorga Onerosa Divida Ativa	R\$ 324.579,68	R\$ 324.579,68
122 - Fd Urb outorga Onerosa Divida Ativa Multas	R\$ 7.280,90	R\$ 7.280,90
126 - 5 Vara Cível Comarca de Dourados TJ ms	R\$ 245,60	R\$ 245,60
127 - 2 Vara Cível Comarca de Dourados TJ ms	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
133 - Penhora Judicial Trt 14 Regiao rondonia	R\$ 541,22	R\$ 541,22
134 - 5 Vara Do Trabalho de Campo Grande trt 24 Regia	R\$ 486,45	R\$ 486,45
136 - Penhora Trt 24 Regiao servidora Michele S Nogue	R\$ 310,71	R\$ 310,71
137 - Penhora Trt 24 Regiao servidor Alfredo Barbara N	R\$ 1.465,99	R\$ 1.465,99
141 - Sicoob Horizonte Financiamento Particular	R\$ 934,14	R\$ 934,14
142 - Bradesco Cartao de Credito	R\$ 41.870,79	R\$ 41.870,79
143 - Penh Trt 24 Michele Nogueira 2Desconto	R\$ 310,71	R\$ 310,71
Subtotal:	R\$ 8.006.564,05	R\$ 8.006.564,05
04 - Transferências Financeiras		
107 - TRANSFERENCIA	R\$ 2.575.476,50	R\$ 2.575.476,50
Subtotal:	R\$ 2.575.476,50	R\$ 2.575.476,50
05 - Diversos		
999 - Diversos	R\$ 2.514.961,82	R\$ 2.514.961,82
Subtotal:	R\$ 2.514.961,82	R\$ 2.514.961,82
Total:	R\$ 29.491.457,30	R\$ 29.491.457,30

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 108.479.043,26	R\$ 108.479.043,26
Vinculado	R\$ 1.675.121,85	R\$ 1.675.121,85
Subtotal:	R\$ 110.154.165,11	R\$ 110.154.165,11
Total:	R\$ 290.168.976,56	R\$ 290.168.976,56

III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 146.016.386,12	R\$ 146.016.386,12
Vinculado	R\$ 1.675.121,85	R\$ 1.675.121,85
Subtotal:	R\$ 147.691.507,97	R\$ 147.691.507,97
Total:	R\$ 290.168.976,56	R\$ 290.168.976,56

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiro963EAF1F30878A2B98C7FC8F8CEE60C11652709431328.html

2/2

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 044/2022/FUNSAUD de 24 de fevereiro de 2022****Republica-se por incorreção(*)**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014.

Considerando o Despacho do Diretor Presidente ao Controle Interno;

Considerando a CI nº 062/2022, de 03 de fevereiro de 2022, do Setor de Contratos para o Diretor Presidente,

Considerando o Contrato nº 032/2017, estabelecido entre a empresa HTH Pediatria Eireli e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e seus termos aditivos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Processo de Sindicância nº 008/2022 (Comissão Permanente de Sindicância — conforme publicação em 03 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Dourados/MS — página 09), como presidente Iane de Souza, Bruno Luís de Souza e Silviane Krokosz, que tem como assunto a apuração de eventuais responsabilidades de servidores referente à prestação de serviços de empresa, sem cobertura contratual, em consonância com o Regulamento de Pessoal da FUNSAUD e demais leis da administração pública

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente – FUNSAUD

Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista o equívoco na titularidade do contrato nº 032/2017, em que a contratada é a empresa HTH Pediatria Eireli.
(Publicação anterior: DOM nº 5.601, de 03/03/2022, página 40)

FUNDAÇÕES / AVISO / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 036/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA DE ESÔFAGO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 30 de Maio de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados/MS, 16 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - FUNSAUD

PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 036/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, torna publico o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 014/2022 – Pregão Presencial 002/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA DE ESÔFAGO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Dourados- MS, 16 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - FUNSAUD

PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 028/2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

FUNDAÇÕES / AVISO / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 7, 36, 37, 60, 73, 76, 81, 101 e 102	ADJUDICADO	BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI –EPP	R\$ 265.681,50
54, 55, 56, 57, 58, 74, 75, 94, 103 e 104	ADJUDICADO	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 108.867,00
6, 23, 41, 42, 105 106 108 e 109	ADJUDICADO	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 1.257.056,00
12, 13, 14, 16, 20,21 25, 28, 29, 38, 39, 45, 48, 88, 89, 95 e 96	ADJUDICADO	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 217.380,50
30, 31, 97, 98 99 e100	ADJUDICADO	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 262.040,00
10, 24, 26 27, 92 e 93	ADJUDICADO	GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	R\$ 437.370,00
18 e19	ADJUDICADO	INOVAÇÕES.COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 134.400,00
5, 8, 9, 35, 40, 59, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 78, 80, 86, 87, e 91	DESERTOS	-	-
11, 15, 17, 22, 32, 33, 34, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 90, e 107	FRACASSADOS	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 13 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 035/2022 - Pregão Presencial nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das cirurgias de coluna, destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida ((PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015); Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) e Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 546.374,82 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo de Licitação: 031/2020****Modalidade: P. P. 001/2020****Ata de Registro de Preço Número: 011/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES, SETORES E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP;

Contratada: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI;

Contratada: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME;

Contratada: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME;

Contratada: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preço em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 902.565,11 (novecentos e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Dourados-MS, 16 de maio de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**Processo de Licitação: 031/2020****Modalidade: P. P. 001/2020****Contrato Número: 183/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES, SETORES E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 556.103,77 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e três reais e setenta e sete centavos).

Dourados-MS, 16 de maio de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, em atendimento ao Ofício nº 1491/2022/DAL/SEGOV/PMD torna público, que será realizada Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, no dia 19/05/2022, à partir das 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 16 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais torna público, que será realizada Sessão Solene para entrega de honrarias às personalidades de destaque no agronegócio na 56ª Expoagro, no dia 18/05/2022, à partir das 19:00 h, no Auditório do Sindicato Rural de Dourados.

Câmara Municipal de Dourados, 16 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EDITAL DE SEMINÁRIO**EDITAL DE SEMINÁRIO**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento de autoria do Vereador Sergio Nogueira, protocolado sob o nº 1657/2022 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizado o II Seminário Municipal de Enfrentamento das Violências com Crianças e Adolescentes no dia 19/05/2022, a partir das 13:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 16 de maio de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 025/2021

Inexigibilidade Nº 005/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: Exata Contabilidade S/C LTDA.

CONTRATO: 015/2021/DL/CMD – datado de 19 de maio de 2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de Assessoria Contábil e Parlamentar para Assessorar, orientar e auxiliar os técnicos na elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e demais instrumentos legais de natureza contábil, quando solicitado, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023.

REAJUSTE DE PREÇO: O valor do Contrato n.º 015/2021 será aditivado em 13,0607% (treze inteiros e seiscentos e sete décimos de milésimo por cento) considerando Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), referência ano de 2021, passando o seu valor contratual de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 298.480,23 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), sendo um acréscimo no montante de R\$ 34.480,23 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 24.873,35 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 01.01-01.031.101.2.108.16.3.3.9.0.35.00.100000 – Serviços Consultoria – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93”.

FISCAL DE CONTRATO: Luiz Carlos Poyer – Matrícula 6823-2.

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

ATA - SEPLAN**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE AUTORIDADES JULGADORAS DE 1ª INSTÂNCIA - SEPLAN – 02/2022**

Aos 09 de maio de 2022, às 08h43min, na sala da Secretaria Municipal de Planejamento, se reúnem os seguintes membros da Comissão: Patrícia Pereira Fernandes, Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra, Danilo de Arruda Bernal, Adriana Benício Toneloto Galvão e Geancarlo Leal de Freitas para analisar e apresentar seus pareceres no que tange aos processos.

Em pauta, a análise dos recursos administrativos apresentados nos seguintes processos:

- 9.634/2022 – Rosana Estanque Nunes;
- 9.740/2022 – Francisco Arnal Garcia;
- 10.023/2022 – José Luiz da Silva;
- 10.122/2022 – Alexandre Marcos Maria;
- 10.162/2022 – Walter Antônio Aguilieri;
- 10.280/2022 – Adriano Aureliano Correa;
- 10.249/2022 – Erotildes Pereira da Silva;
- 10.356/2022 – Carlos Alberto Teixeira;
- 10.424/2022 – Marcia Gomes dos Santos Neto da Luz;
- 10.627/2022 – Jonas Pereira de Araújo;
- 10.787/2022 – Ione da Rocha Severo;
- 10.854/2022 – Aparecido Alves de Araújo;
- 10.896/2022 – Airson Batista;
- 10.997/2022 – Alfredo da Silva Santos;
- 11.606/2022 – Daniela Florenciano Balsani;

ATA - SEPLAN

Os processos foram analisados e levados a deliberação, resultando nas decisões exaradas abaixo:

1) 9.634/2022 – Rosana Estanque Nunes.

Recurso tempestivo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado parcialmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se de parte do imóvel, assim cabe esclarecer que não foi localizado nesta Secretaria de Planejamento, assim ficando faltando a regularização de apenas 36 metros quadrados de construção.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento parcial da defesa apresentada, onde entende-se que não cabe o lançamento total dos metros quadrados apresentados e sim apenas 36 metros que não possui documento.

Deferido parcialmente por 4 votos a 1.

2) 9.740/2022 – Francisco Arnal Garcia.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por unanimidade.

3) 10.023/2022 – José Luiz da Silva.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por 4 votos, onde o membro Danilo Bernal deixou de votar por estar impedido.

4) 10.122/2022 – Alexandre Marcos Maria.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por 4 votos, onde o membro Danilo Bernal votou desfavorável.

5) 10.162/2022 – Walter Antônio Aguilieri.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por 4 votos, onde o membro Geancarlo Leal deixou de votar por estar impedido.

6) 10.280/2022 – Adriano Aureliano Correa.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado parcialmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se de parte do imóvel, assim cabe esclarecer que não foi localizado nesta Secretaria de Planejamento, assim ficando faltando a regularização de apenas 85 metros quadrados de construção.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento parcial da defesa apresentada, onde entende-se que não cabe o lançamento total dos metros quadrados apresentados e sim apenas 85 metros que não possui documento.

Deferido parcialmente por 4 votos a 1.

7) 10.249/2022 – Erotildes Pereira da Silva.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal, onde não foi apresentado alvará e habite-se da construção existente até a análise desta comissão.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada, indeferindo seu pedido de cancelando.

O processo foi indeferido por unanimidade.

8) 10.356/2022 – Carlos Alberto Teixeira.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal, onde não foi apresentado alvará e habite-se da construção existente até a análise desta comissão.

Desta forma, a comissão delibera pelo indeferimento integral da defesa apresentada, indeferindo seu pedido de cancelando.

O processo foi indeferido por unanimidade.

9) 10.424/2022 – Marcia Gomes dos Santos Neto da Luz.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

ATA - SEPLAN

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal. Deferido por 4 votos, onde o membro Geancarlo Leal deixou de votar por estar impedido.

10) 10.627/2022 – Jonas Pereira de Araújo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

Deferido por 4 votos, onde o membro Danilo e Geancarlo Leal deixou de votar por estar impedido.

11) 10.787/2022 – Ione da Rocha Severo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo encontra-se legalizado e aprovado integralmente, conforme previsão legal, onde foi apresentado alvará e habite-se do total da construção existente.

Desta forma, a comissão delibera pelo acatamento integral da defesa apresentada, deferindo seu pedido e cancelando o fato gerador lançado pelo fiscal.

O processo foi deferido por 4 votos a 1, onde Adriana Benício ficou impedida de votar.

12) 10.854/2022 – Aparecido Alves de Araújo.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal, onde não foi apresentado alvará e habite-se da construção existente até a análise desta comissão.

Desta forma, a comissão deliberado pelo indeferimento integral da defesa apresentada, indeferindo seu pedido de cancelando.

O processo foi indeferido por unanimidade.

13) 10.896/2022 – Airson Batista.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal, onde não foi apresentado alvará e habite-se da construção existente até a análise desta comissão.

Desta forma, a comissão deliberado pelo indeferimento integral da defesa apresentada, indeferindo seu pedido de cancelando.

O processo foi indeferido por 4 votos a 1, onde Geancarlo Leal ficou impedida de votar.

14) 10.997/2022 – Alfredo da Silva Santos.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal, onde não foi apresentado alvará e habite-se da construção existente até a análise desta comissão.

Desta forma, a comissão deliberado pelo indeferimento integral da defesa apresentada, indeferindo seu pedido de cancelando.

O processo foi indeferido por unanimidade.

15) 11.606/2022 – Daniela Florenciano Balsani.

Trata-se de aplicação de multa por construção sem alvará.

Alegou ter cumprido as exigências dentro do prazo estipulado após ser notificado.

O processo não possui aprovação conforme previsão legal, onde não foi apresentado alvará e habite-se da construção existente até a análise desta comissão.

Desta forma, a comissão deliberado pelo indeferimento integral da defesa apresentada, indeferindo seu pedido de cancelando.

O processo foi indeferido por unanimidade.

A presente ATA deverá instruir os processos administrativos analisados e será publicada em diário oficial.

Prazo de 15 dias contados da data da publicação para, querendo o requerente, apresentar recurso à segunda instância de julgamento.

Encerrada a reunião às 10h23min.

Patrícia Pereira Fernandes

Diretora do Departamento de Análise - SEPLAN

Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra

Assessor Especial - SEPLAN

Geancarlo Leal de Freitas

Departamento de Fiscalização de Obras - SEPLAN

Danilo de Arruda Bernal

Departamento de Fiscalização de Obras - SEPLAN

Adriana Benício Toneloto Galvão

Assessora Técnica - SEPLAN

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MAS GELO LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LS – LICENÇA SIMPLIFICADA, para atividade de FABRICAÇÃO DE GELO COMUM localizada na Rua André Fioramonte, nº 3080, Residencial Cidade Jardim I, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada - LS para a atividade de Pavimentação Asfáltica – Partes das ruas: Av. Idelfonso Pedroso LD e LE, Rua Milton Macedo Andrade, Rua Galvino Meireles, Rua Mozart Calheiros e Rua Eunice Souza Cruz – Parque dos Jequitibás (Setor 14) no município de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANDREI LIMA MARTIN-ME, PRIME VEÍCULOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de compra, venda e locação de veículos, localizado na Av. Marcelino Pires, 4480, no bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DRYWALL CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Raul Frost, n. 1810 – Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENIO GUILHERME PAVIM, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Psicultura de engorda no sistema semi-intensivo sem pesque e pague em área inundável de 1.000m², localizada no DISTRITO DA PICADINHA, SÍTIO SANTO EXPEDITO, km 15 - Bairro ZONA RURAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

APPETIT RESTAURANTE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de restaurante e similares, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 320 A, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS FERNANDES DE SOUZA 01013500156, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizada na Rua Ramão Osório, nº 490, Parque das Nações II, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação Bíblica e Cultural de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença de Operação (LO), para atividade de Templo Religioso, localizado na Rua Tatsuo Suekane, 390, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação - RLO, para atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rod. Dourados/Itaporã – Km 02, S/N, Chácara Caiuás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CESAR DAVID MONINA RAMIREZ 71150202130, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 6.035 - VILA SÃO FRANCISCO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO CAMPO DOURADO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Comercio varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Marginal, 400 Bairro Campo Dourado, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELIANE SATIE NOZU BARBOSA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de consultório odontológico-cirurgiã dentista, localizada na Rua Melvin Jones Sala 403 nº 920, Centro, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RAMOS & GONÇALVES LTDA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de Fabricação de Moveis Planejados, localizada na Rua Oliveira Marques nº 185, Jardim Tropical, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOAQUIM FERNADES DE SOUZA-MEI, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de fabricação de moveis com predominância em madeira, localizada na Rua Eulália Pires nº 1935, Jardim Maringá, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.